



Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Eleroo - Escola do Legislativo "Antônio Nestor de Araújo" (órgão)

Memorando nº 0130/2025/LOS/D/ELEROO/CMR.

Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviços técnicos especializados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando as diretrizes estabelecidas no Plano Administrativo Pedagógico da Escola – PAPE-25, que estabelece como diretriz central o aperfeiçoamento técnico e humanizado dos agentes que atuam direta e indiretamente no processo legislativo, reforçando o compromisso da Casa com o letramento político-orçamentário e o fortalecimento da transparência pública. O PAPE-25, ao definir as ações de desenvolvimento profissional, aponta a necessidade de qualificação específica sobre planejamento orçamentário e sobre o fluxo legal das emendas parlamentares, elementos essenciais à atuação institucional eficiente.

O objeto da contratação de serviços técnicos especializados do Instituto de Capacitação e Pós-graduação – ICAP, CNPJ nº 01.979.657/0001-05, para a execução do curso “Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA e Emendas Parlamentares Arcabouço legal e fluxo de emendas parlamentares”, a ser ministrado para duas Turmas, sendo divididos os horários em que o mesmo será realizado para a Primeira Turma, nos dias 11 e 12 de dezembro, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas (08:00 às 12:00 horas e das 14 às 18 horas) e, para a Segunda Turma no dia 13 de dezembro de 2025, com carga horária total de 10 (dez) horas (07:00 às 12:00 horas às das 13 às 18 Horas).

A contratação dos serviços técnicos especializados do Instituto de Capacitação e Pós-graduação – ICAP, CNPJ nº 01.979.657/0001-05, justifica-se pela necessidade de ofertar formação qualificada e atualizada sobre Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e Emendas



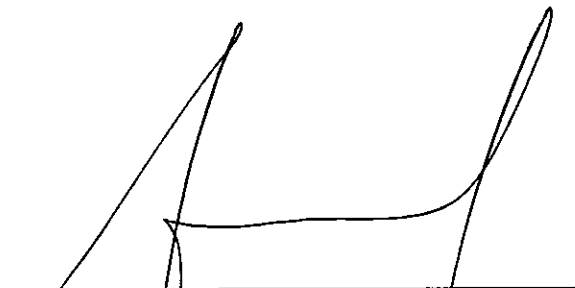
Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Eleroo - Escola do Legislativo "Antônio Nestor de Araújo" (órgão)

Parlamentares – Arcabouço legal e fluxo procedimental, destinada a servidores, colaboradores, chefes de gabinete e presidentes de bairros de Rondonópolis.

Assim, solicitamos deferimento para a tramitação do processo de contratação de serviços especializados, de modo que a Escola do Legislativo possa assegurar a realização das capacitações inseridas no escopo do Plano Administrativo-Pedagógico da Escola – PAPE-25, que estabelece a promoção contínua de ações formativas voltadas ao fortalecimento institucional, ao aprimoramento técnico dos servidores e colaboradores legislativos e à ampliação do letramento político, orçamentário e cidadão. O referido plano prevê a oferta de cursos especializados para servidores, chefes de gabinete, colaboradores da Câmara Municipal e presidentes de bairro, como estratégia de qualificação para a compreensão do ciclo orçamentário e para a atuação responsável na gestão pública.

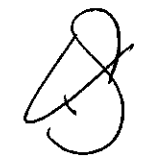
Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luane Oliveira da Silva
Diretora - Eleroo/CMR.

DEFERIDO



Paulo Schuh
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Eleroo - Escola do Legislativo "Antônio Nestor de Araújo" (órgão)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição Serviços

"O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação" (é a previsão do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a título de referência).

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947/2022 (a título de referência), especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados do Instituto de Capacitação e Pós-graduação – ICAP, CNPJ nº 019796570001 - 05, para a execução do curso "Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA e Emendas Parlamentares Arcabouço legal e fluxo de emendas parlamentares", a ser ministrado para duas Turmas, sendo divididos os horários em que o mesmo será realizado para a Primeira Turma, nos dias 11 e 12 de dezembro, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas (08:00 às 12:00 horas e das 14 às 18 horas) e, para a Segunda Turma no, dia 13 dezembro de 2025, com carga horária total de 10 (dez) horas (07:00 às 12:00 horas às das 13 às 18 Horas).

1.2- Classificação do objeto

Classificar cada item do objeto.

(x) Serviço eventual (não continuado).

1.2.1. Trata-se de atividade de formação e capacitação profissional, com conteúdo técnico específico relacionado à gestão pública, orçamento, planejamento governamental, finanças públicas e execução de emendas parlamentares. Esse tipo de serviço demanda conhecimento especializado, metodologia formativa própria e atuação de profissionais com comprovada qualificação técnica.

1.2.2. Os serviços referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo

000378



Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Eleroo - Escola do Legislativo "Antônio Nestor de Araújo" (órgão)

com as respectivas especificações detalhadas e padrão de qualidade, conforme a composição desse DFD - Documento de Formalização de Demanda.

1.3- Quantidade e estimativa preliminar do valor do objeto:

ITEM	CÓD. SIST.	CÓD. TCE/MT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
01	16591	00031997	Contratação de serviços técnicos especializados do Instituto de Capacitação e Pós-graduação – ICAP, CNPJ nº 019796570001-05, para a execução do curso "Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA e Emendas Parlamentares Arcabouço legal e fluxo de emendas parlamentares", a ser ministrado para duas Turmas, sendo divididos os horários em que o mesmo será realizado para a Primeira Turma, nos dias 11 e 12 de dezembro, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas (08:00 às 12:00 horas e das 14 às 18 horas) e, para a Segunda Turma, no dia 13 de dezembro de 2025, com carga horária total de 10 (dez) horas (07:00 às 12:00 horas e das 13 às 18 Horas).	UNIDADE	01

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por meio de sua Escola Legislativa, tem reconhecido a importância de capacitar tecnicamente seus servidores, chefes de gabinete, colaboradores parlamentares e presidentes de bairro para entenderem a fundo o ciclo orçamentário municipal. Esse entendimento abrange a elaboração e análise do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e o funcionamento das emendas parlamentares; temas centrais para uma gestão pública transparente, participativa e eficiente.

000379



Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Elefoo - Escola do Legislativo "Antônio Néstor de Araújo" (órgão)

As peças orçamentárias e a tramitação das emendas exigem conhecimentos jurídicos, contábeis, legislativos e práticos, o que demanda uma capacitação técnica específica. Sem essa formação, servidores e agentes legislativos correm o risco de não interpretar corretamente os instrumentos legais, comprometer a participação social e política, ou ainda apresentar proposições orçamentárias com fragilidades técnicas.

1. Diversas Casas Legislativas do país já adotam iniciativas de capacitação orçamentária como parte de sua estratégia institucional:

- A Câmara de Vereadores de Passo Fundo (RS) firmou parceria com o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos para promover curso sobre PPA, LDO e elaboração de emendas, qualificando servidores e assessores para desempenho técnico e responsável.

- A Câmara de Votorantim (SP) realizou um curso inédito sobre orçamento público – abordando PPA, LDO, LOA e emendas parlamentares – para vereadores, assessores e servidores, com foco na transparência, eficiência e no método legislativo de gestão orçamentária.

- A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Garça (SP) promoveu capacitação intitulada "Análise e Interpretação das Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)", com leitura crítica das peças legislativas e aplicação prática do marco legal, reforçando a importância da qualificação orçamentária institucional.

- A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parnamirim (RN) também ofereceu curso sobre LOA, com carga horária de 16 h, para servidores e agentes interessados, demonstrando que a oferta de formação orçamentária é prática consolidada entre escolas legislativas brasileiras.

Esses exemplos demonstram que a capacitação em orçamento é estratégia institucional adotada por legislativos comprometidos com a boa gestão pública e que existe demanda real por esse tipo de formação.

O PAPE-25 da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Rondonópolis prevê a promoção de cursos especializados voltados ao fortalecimento da competência técnica dos agentes legislativos, à transparência orçamentária e ao controle social. A oferta de um curso sobre PPA, LDO, LOA e emendas parlamentares está em total consonância com as metas desse plano, contribuindo para a formação de uma base técnica sólida e para a participação ativa da comunidade por meio dos presidentes de bairro.

Dada a natureza altamente técnica e intelectual do objeto contratado, bem como a especialização exigida, a contratação do Instituto ICAP justifica-se sob a hipótese de inexigibilidade, conforme o disposto no art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021. Essa previsão autoriza a contratação de



Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Eléreo - Escola do Legislativo "Antônio Nestor de Araújo" (órgão)

serviços de capacitação e aperfeiçoamento quando há inviabilidade de competição e quando o fornecedor é detentor de know-how específico. Considerando ainda o histórico e a reputação do ICAP em capacitações legislativas e orçamentárias, a escolha torna-se técnica, estratégica e legalmente adequada.

Com a capacitação, espera-se:

- Elevar a competência técnica dos agentes legislativos da Câmara, melhorando a qualidade das proposições orçamentárias e das emendas.
- Contribuir para uma atuação mais transparente e cidadã, especialmente por meio do engajamento dos presidentes de bairro no ciclo orçamentário.
- Reduzir riscos de erros técnicos, retrabalhos e interpretações equivocadas das peças orçamentárias.
- Fortalecer a cultura institucional de participação, fiscalização e planejamento, alinhada à missão pedagógica da Escola Legislativa.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES

5.1. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

5.1.1. Considera-se **ALTA** a prioridade da contratação almejada sendo esta, considerada parte essencial para a composição do PCA - Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Rondonópolis com aprovação da essencialidade do serviço pretendido neste DFD vide item **3-Justificativa da necessidade da contratação**.

5.1.2 Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização da demanda

5.1.2. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

5.2. Data prevista para a conclusão da contratação

5.2.1. prazo de vigência do contrato referente a este procedimento será **a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025**.

6.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para fins de determinação do preço estimado para a celebração da contratação, a pesquisa de preços deverá ser realizada obedecendo aos moldes do Art. 46 do Decreto Legislativo 1.701/2024, o qual



Rondonópolis/MT
Câmara Municipal de Rondonópolis
Elerdo - Escola do Legislativo "Antônio Nestor de Araújo" (órgão)

estabelece os parâmetros a serem utilizados, de forma combinada ou não. Em obediência ao §1º do referido artigo, deverá ser priorizado o inciso II do caput, possibilitando uma aproximação maior ao real preço praticado pelo mercado, sem comprometer a manutenção de vantajosidade para a administração pública, sendo considerados para a estimativa os preços detalhados em tabela a ser anexa aos autos.

6.2. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da contratação, deverão ser priorizados os preços previstos em painel de preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou pesquisas com fornecedores. Assim como, deverá ser realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis excessivamente elevados.

6.3. O Setor de Compras, Unidade competente desta Casa de Leis deverá realizar pesquisa de preços, cuja pesquisa prevalecerá para a realização do processo licitatório.

6.4. Não serão aceitas propostas com valor superior ao preço médio constante no processo administrativo, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.5. Nos casos nos quais em que não for possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados, os mesmos deverão ser devidamente justificados na formação do processo.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Escola do Legislativo da Câmara de Rondonópolis

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

AUTORIZADO PARA ELABORAÇÃO DO TR CONSOLIDADO PELO SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO.

DEFERIDO

Em: ____/____/2025

LUANE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 015979351-31
DIRETORA DA ESCOLA